

PORTARIA COREN-PE Nº 0743/2023

Revoga a Portaria Cororen-PE nº 729/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0729/2023, que designou a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros para realizar inspeções fiscalizatórias nas unidades de saúde dos municípios da VIII GERES – Petrolina, no período de 25 a 29/09/2023, assim como a assessora jurídica Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2023.